

Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 75 TUBARÃO x BRUSQUE
25/03/2019 - 20:00 Local: Domingos Silveira Gonzalez Tubarão



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: DIOGO BERNDT

Assistente 2: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

4° Árbitro: DOUGLAS DE SOUZA MACHADO

Delegado: ANOIR BOEGER

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLIATO JUNIOR	BELLIATO	GT	91774844
2	306.314	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	OLIVEIRA	T	3022491
3	344.194	DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	DENILSON	T	15943509 90
4	185.649	EDIMAR DE OLIVEIRA MARTINS	EDIMAR	T	451931300
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
7	343.917	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	GUILHERME AMORIM	T	48803397
8	361.761	FELIPE GUEDES MARTINS	FELIPE GUEDES	T	2101501886
9	307.405	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	EDUARDO	T	218093755
10	293.515	LEILSON CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	LEILSON	T	1270675400
11	501.584	ROBERTO BADERMANN REBECHI	ROBERTINHO	T	6112762395
17	374.773	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	PARRUDO	T	32267339
12	356.680	GABRIEL COUTINHO BOTTARO	GABRIEL COUTINHO	GR	503990334
6	352.891	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	NIKOLAS FARIAS	R	2095881997
13	327.376	CLEITON SAVEDRA GARCIA	CLEITON	R	630925707
14	442.433	ROBERTINO CANAVESIO	CANAVESIO	R	V 9143166
15	311.358	GUSTAVO ERMEL	GUSTAVO ERMEL	R	3097820595
16	322.462	ROMARIO HENRIQUE FARIA	ROMARINHO	R	9133327305
18	345.823	LEONARDO COSTA SILVA	TILICA	R	5308622
19	329.667	GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH	FIO	R	598943559
20	298.990	DANIEL DA SILVA COSTA	DANIEL COSTA	R	46317141

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUIZ HENRIQUE VIEIRA - RG 86842173SSP/PR Aux. Téc.: SÉRGIO TANAKA - RG 20.628.110-9

Prep. Físico: AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO -
058463-G/SP

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF:
021723/RS

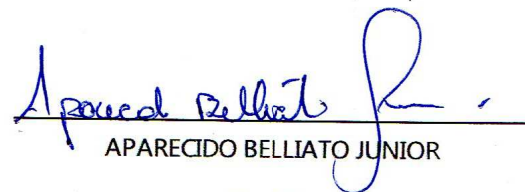
Médico: MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES -
CRM 6679/SC

Massagista: GUSTAVO CHENCI - CREFTO 217141/F

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


BRENNO PRESOTTO - RG: 481631859

Supervisor


APARECIDO BELLIATO JUNIOR

Capitão